Banco de Cabo Verde



NOTA DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA - Setor Bancário - Departamento de Estatística

| | Agosto 2026 | | Agosto 2025 |
|---|---|---|---|
| CONTAS MONETÁRIAS E FINANCEIRAS | | | |
| Reservas Internacionais Líquidas | 130.832 | ↑ 26,5% | 103.434 |
| Crédito Interno Líquido | 182.489 | ↑ 2,5% | 178.111 |
| Massa Monetária | 298.907 | ↑ 15,0% | 260.027 |
| COMPONENTES DA MASSA MONETÁRIA | | | |
| Passivos Monetários | 158.063 | ↑ 21,5% | 130.076 |
| Passivos Quase Monetários | 140.843 | ↑ 8,4% | 129.951 |
| CONTRAPARTES DA MASSA MONETÁRIA | | | |
| ATIVOS EXTERNOS LÍQUIDOS | **150.118** | ↑ **26,5%** | **118.695** |
| Banco de Cabo Verde | 131.628 | ↑ 26,4% | 104.103 |
| Bancos Comerciais | 18.490 | ↑ 26,7% | 14.593 |
| CRÉDITO INTERNO LÍQUIDO | **182.489** | ↑ **2,5%** | **178.111** |
| Crédito Líquido ao Setor Público Administrativo | 16.094 | ↓ -31,9% | 23.625 |
| Crédito à Economia | 166.394 | ↑ 7,7% | 154.486 |

| | Agosto 2026 | | Agosto 2025 |
|---|---|---|---|
| TAXAS DE JURO | | | |
| Depósitos | 1,67% | ↑ 10,41% | 1,51% |
| Crédito | 8,34% | ↓ -15,05% | 9,82% |



- A oferta monetária registou uma variação homóloga de 15 por cento em agosto de 2026, impulsionada, sobretudo, pelo incremento de 26,5 por cento no *stock* das reservas internacionais líquidas do país.

## CONTAS MONETÁRIAS E FINANCEIRAS

Em agosto de 2026, o agregado monetário M2, composto essencialmente por moeda em circulação, depósitos à ordem, depósitos à prazo e depósitos de poupança, registou uma variação homóloga de 15 por cento, comparativamente ao crescimento de 6,7 por cento observado no período homólogo de 2025.

A evolução da oferta monetária foi predominantemente impulsionada pelo aumento das disponibilidades líquidas sobre o exterior, as quais evidenciaram um crescimento de 26,5 por cento.

O aumento das disponibilidades líquidas sobre o exterior, em termos homólogos, refletiu os acréscimos registados tanto ao nível dos ativos externos dos bancos comerciais como do banco de central, em 26,7 e 26,4 por cento, respetivamente.

O crédito interno líquido registou um acréscimo de 2,5 por cento, decorrente, sobretudo, da expansão do crédito à economia, cujo efeito compensou a redução do crédito líquido ao Setor Público Administrativo (SPA).

| | saldos em fim de período, em milhões de escudos | | | | T.V.H. | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | dez-25$^{P}$ | jun-26$^{P}$ | jul-26$^{P}$ | ago-26$^{P}$ | ago-26/dez-25 | ago-26/ago-25 |
| **Disponibilidades Líquidas s/ o Exterior** | **129 667,7** | **144 687,0** | **145 900,8** | **150 117,6** | **15,8%** | **26,5%** |
| Ativos Externos Líquidos do BCV | 118 099,0 | 130 425,6 | 131 067,9 | 131 627,7 | 11,5% | 26,4% |
| Ativos Externos Líquidos dos Bancos Comerciais | 11 568,7 | 14 261,3 | 14 832,9 | 18 489,9 | 59,8% | 26,7% |
| **Crédito Interno Líquido** | **178 339,8** | **181 737,9** | **181 342,0** | **182 488,6** | **2,3%** | **2,5%** |
| Crédito Líquido ao Sector Público Administrativo | 22 149,4 | 18 837,0 | 15 413,3 | 16 094,4 | -27,3% | -31,9% |
| Crédito à Economia | 156 190,4 | 162 900,9 | 165 928,7 | 166 394,2 | 6,5% | 7,7% |
| **Massa Monetária ($M_2$)** | **274 680,7** | **290 223,4** | **290 980,6** | **298 906,6** | **8,8%** | **15,0%** |
| Base Monetária | 104 930,6 | 115 235,1 | 112 786,0 | 113 975,3 | 8,6% | 23,8% |

Fonte: Banco de Cabo Verde.

Nota: T.V.H. - Taxa de variação homóloga; P - Provisório.

## COMPONENTES DA MASSA MONETÁRIA

O crescimento homólogo da massa monetária refletiu, essencialmente, a evolução positiva das componentes dos passivos monetários, designadamente do agregado M1 (composto por moeda em circulação e depósitos à ordem) e da quase-moeda (que integra os depósitos a prazo e de poupança, bem como os depósitos de caução, cheques e ordens a pagar), os quais registaram variações de 21,5 por cento e 8,4 por cento, respetivamente.

A evolução do agregado M1 foi determinada pelos aumentos verificados tanto na circulação monetária como nos depósitos à ordem, que cresceram 20,8 por cento e 21,6 por cento, respetivamente.

Por sua vez, a evolução da quase-moeda foi predominantemente sustentada pelos acréscimos registados ao nível dos depósitos de emigrantes (4,5 por cento), dos depósitos a prazo em moeda nacional (10,4 por cento), dos depósitos em divisas de residentes (8,9 por cento) e dos depósitos de poupança (18,4 por cento).

| | saldos em fim de período, em milhões de escudos | | | | T.V.H. | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | dez-25$^{P}$ | jun-26$^{P}$ | jul-26$^{P}$ | ago-26$^{P}$ | ago-26/dez-25 | ago-26/ago-25 |
| **Massa Monetária ($M_2$)** | **274 680,7** | **290 223,4** | **290 980,6** | **298 906,6** | **8,8%** | **15,0%** |
| **Moeda ($M_1$)** | **140 932,0** | **151 171,2** | **150 916,9** | **158 063,3** | **12,2%** | **21,5%** |
| Circulação Monetária | 15 275,1 | 15 070,7 | 16 074,4 | 16 454,8 | 7,7% | 20,8% |
| Depósitos à Ordem Moeda Nacional | 125 656,9 | 136 100,4 | 134 842,5 | 141 608,5 | 12,7% | 21,6% |
| **Quase-Moeda** | **133 748,6** | **139 052,2** | **140 063,8** | **140 843,3** | **5,3%** | **8,4%** |
| Depósitos Poupança | 12 670,9 | 14 047,6 | 14 136,7 | 14 152,3 | 11,7% | 18,4% |
| Depósitos a Prazo Moeda Nacional | 52 839,8 | 55 892,8 | 56 332,4 | 56 740,1 | 7,4% | 10,4% |
| Depósitos em Divisas de Residentes | 7 112,8 | 7 753,3 | 7 107,1 | 7 211,6 | 1,4% | 8,9% |
| Depósitos de Emigrantes | 59 604,1 | 60 482,3 | 61 471,0 | 61 794,9 | 3,7% | 4,5% |
| Cheques e Ordens a Pagar | 284,8 | 223,7 | 364,2 | 312,7 | 9,8% | 53,1% |
| Depósitos de Caução | 121,6 | 91,6 | 94,3 | 97,7 | -19,7% | -34,6% |
| Outros Quase Moeda | 1 114,6 | 560,9 | 558,1 | 534,1 | -52,1% | 14,8% |

Fonte: Banco de Cabo Verde.

Nota: T.V.H. - Taxa de variação homóloga; P - Provisório.

## CONTRAPARTES DA MASSA MONETÁRIA

Em 31 de agosto de 2026, o stock das reservas internacionais líquidas ascendeu a 1.186,5 milhões de euros, registando um aumento homólogo de 248,5 milhões de euros, impulsionado principalmente pelas entradas associadas à compensação de operações cambiais com a SISP e pelos recursos destinados ao Tesouro e a projetos, que compensaram os desembolsos relacionados com o serviço da dívida externa e outras obrigações financeiras do Tesouro.

Por seu turno, a depreciação do dólar norte-americano e do renminbi face ao euro gerou um efeito cambial desfavorável de 3,30 milhões de euros. Adicionalmente, o efeito de preço foi negativo em 665,32 mil euros, refletindo o impacto da subida das yields sobre o valor dos títulos, enquanto o efeito de juros, decorrente dos juros corridos e recebidos, foi positivo em 2,26 milhões de euros, resultando num efeito líquido positivo de 1,59 milhões de euros nos preços e juros.

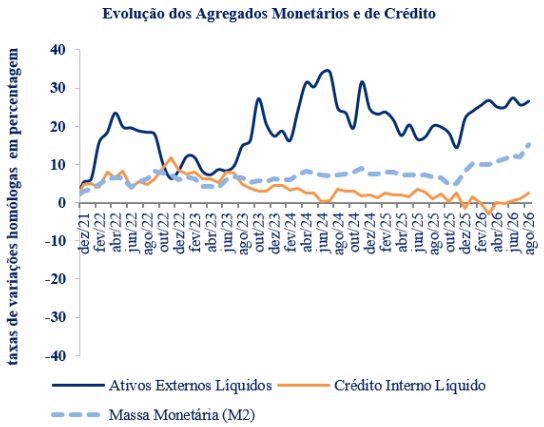


Por sua vez, o crédito interno líquido registou um crescimento homólogo de 2,5 por cento, comparativamente ao crescimento de 1,1 por cento observado no período homólogo de 2025. Esta evolução refletiu o crescimento do crédito à economia, de 7,7 por cento, que compensou a redução de 31,9 por cento registada no crédito líquido ao SPA.

A dinâmica do crédito à economia foi sustentada pelo aumento de 8,1 por cento do crédito concedido ao setor privado, evidenciando o reforço da atividade creditícia. Esta evolução poderá estar associada à melhoria dos indicadores de confiança dos consumidores e a necessidade de financiamento para investimento e para cobertura de existências e de fundo de maneio por parte das empresas, em paralelo ao nível atual das taxas de juros. Em conjunto, estes fatores terão contribuído para a intensificação da procura de financiamento bancário por parte dos agentes económicos.

Em contrapartida, o crédito concedido às empresas públicas não financeiras registou uma redução homóloga de 4,4 por cento, mitigando parcialmente o crescimento global do crédito à economia.

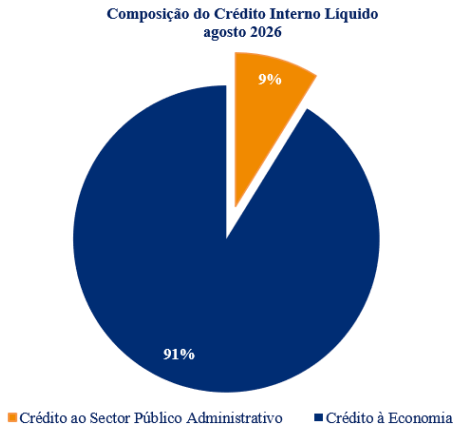


A diminuição do crédito líquido ao SPA decorreu, essencialmente, do aumento de 13 por cento dos depósitos deste setor junto do sistema


Avenida OUA, nº 02 | Cód. P. nº 7954 – 094 | Cx. P. nº 101 | Praia - Cabo Verde | Tel.: +238 2607000

bancário e da redução de 5,7 por cento do crédito ao Governo Central. Esta última evolução esteve associada, sobretudo, à expressiva redução de 81,9 por cento das emissões de Bilhetes do Tesouro, traduzindo uma menor utilização deste instrumento de financiamento interno.

## TAXA DE JUROS

Em agosto de 2026, a média das variações das taxas de juro aplicada às operações de crédito bancário, incluindo e excluindo descobertos, registou reduções homólogas de 1,48 e 1,21 pontos percentuais, respetivamente, fixando-se em 8,34 e 7,89 por cento.

Por sua vez, a média das variações das taxas de juro das operações passivas (depósitos) registou um aumento homólogo de 0,16 pontos percentuais, fixando-se em 1,67 por cento. Em termos mensais, observou-se um aumento de 0,37 por cento. Relativamente aos depósitos de emigrantes, as taxas de juro apresentaram um aumento de 0,40 por cento em termos homólogos e de 0,61 por cento em termos mensais, fixando-se em 1,66 por cento.

## BASE MONETÁRIA

No período em análise, a base monetária registou um crescimento homólogo de 23,8 por cento, valor inferior ao aumento de 39,2 por cento observado no mesmo período do ano anterior. Esta evolução foi determinada, principalmente, pelo aumento dos depósitos das instituições de crédito junto do Banco de Cabo Verde e pela expansão da emissão monetária, que cresceram 26,4 por cento e 12,6 por cento, respetivamente.

Do lado das fontes de criação monetária, os ativos externos líquidos do Banco de Cabo Verde, principal fator impulsionador da expansão da base monetária, atingiram 131.628 milhões de escudos em 31 de agosto de 2026, face aos 104.103 milhões de escudos registados em igual período de 2025, refletindo um crescimento expressivo em termos homólogos.

| | saldos em fim de período, em milhões de escudos | | | | T.V.H. | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | dez-25$^{P}$ | jun-26$^{P}$ | jul-26$^{P}$ | ago-26$^{P}$ | ago-26/dez-25 | ago-26/ago-25 |
| **Base Monetária** | **104 930,3** | **115 235,8** | **112 786,7** | **113 976,0** | **8,6%** | **23,8%** |
| Componentes da Base Monetária | | | | | | |
| **Emissão Monetária** | **18 720,7** | **19 116,0** | **19 417,8** | **19 568,0** | **4,5%** | **12,6%** |
| Notas e moedas em poder do público | 15 135,8 | 15 193,8 | 15 389,2 | 15 388,0 | 1,7% | 13,2% |
| Notas e moedas em caixa nos bancos comerciais | 3 584,9 | 3 922,2 | 4 028,6 | 4 180,0 | 16,6% | 10,6% |
| **Depósitos de Instituições Financeiras** | **86 209,5** | **96 119,8** | **93 368,9** | **94 408,0** | **9,5%** | **26,4%** |
| Reserva legal m/n | 86 208,2 | 96 118,4 | 93 367,6 | 94 406,6 | 9,5% | 26,4% |
| Reserva legal m/e | 1,4 | 1,4 | 1,4 | 1,4 | 0,0% | 0,0% |
| **Fontes da Base Monetária** | **104 930,3** | **115 235,8** | **112 786,7** | **113 976,0** | **8,6%** | **23,8%** |
| Ativos Externos Líquidos | 118 099,0 | 130 425,6 | 131 067,9 | 131 627,7 | 11,5% | 26,4% |
| Crédito Líquido ao Governo Central | -10 222,4 | -8 022,3 | -12 029,7 | -11 199,9 | 9,6% | 1,8% |
| Crédito ao Sector Privado | 856,0 | 906,9 | 928,9 | 938,1 | 9,6% | 11,0% |
| Crédito às Empresas Públicas Não Financeiras | | | | | | |
| Crédito aos Bancos | -6 684,7 | -10 737,2 | -10 440,5 | -11 137,3 | 66,6% | 172,5% |
| Crédito às Instituições Financeiras não Bancárias | | | | | | |
| Outros Passivos, Líquidos | 2 882,4 | 2 662,7 | 3 260,1 | 3 747,4 | 30,0% | 71,4% |

Fonte: Banco de Cabo Verde.

Nota: T.V.H. - Taxa de variação homóloga; P - Provisório.



Avenida OUA, nº 02 | Cód. P. nº 7954 – 094 | Cx. P. nº 101 | Praia - Cabo Verde | Tel.: +238 2607000

*Informação adicional disponível em:*
*https://www.bcv.cv/pt/Estatisticas/Publicacoes%20e%20Intervencoes/Boletim%20de%20Estat%C3%ADsticas/Paginas/Boletim-.aspx*
*https://www.bcv.cv/pt/Estatisticas/Quadros%20Estatisticos/AnaliseEstatica/sectorbancario2/Paginas/SectorBanc%C3%A1rio.aspx*
*Data da próxima atualização: 06 de novembro de 2026*


Avenida OUA, nº 02 | Cód. P. nº 7954 – 094 | Cx. P. nº 101 | Praia - Cabo Verde | Tel.: +238 2607000

## Notas Concetuais e Metodológicas

As estatísticas monetárias e financeiras (EMF) constituem um conjunto detalhado de dados sobre a atividade financeira das entidades que compõem o sector bancário da economia.

De modo a garantir a comparabilidade internacional, a produção das estatísticas monetárias e financeiras obedece às normas e convenções metodológicas do Manual das Estatísticas Monetárias do Fundo Monetário Internacional (MFSM; IMF; 2000b).

A fonte de dados para a compilação das estatísticas de balanço são os mapas contabilísticos das Instituições Financeiras Monetárias (IFM) e do Banco de Cabo Verde (BCV), preparados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF). As estatísticas de taxas de juro são compiladas a partir dos mapas de reporte mensal das IFM, da Direção Geral do Tesouro (estatísticas de títulos da dívida pública), e do BCV (taxas de juro de referência da autoridade monetária).

Os dados de *stocks* e fluxos são apresentados em escudos de Cabo Verde, sendo os denominados originalmente em moeda estrangeira, convertidos em moeda nacional à taxa de câmbio em vigor no momento de registo das transações nas contas.

O momento de registo é aquele em que se efetiva a transferência de propriedade do ativo/passivo financeiro, ou seja, quando todos os direitos, obrigações e riscos são anulados, em simultâneo para ambas as partes envolvidas.

Os ativos e passivos financeiros são valorizados a preço de mercado, ou seja, ao valor que o comprador paga ao vendedor, considerando todos os descontos, abatimentos e outros ajustamentos efetuados pelo vendedor.

O preço dos ativos/passivos é estimado ao justo valor quando estes não são transacionados no mercado financeiro ou são transacionados naqueles mercados com pouca frequência.

Os ativos e passivos são classificados de acordo com a residência das unidades institucionais (unidades económicas com capacidade, por direito próprio, de possuir e transacionar ativos e passivos reais, financeiros e monetários).

Uma unidade institucional- pessoas ou grupo de pessoas agrupadas em famílias e entidades jurídicas ou sociais reconhecidas por lei- é considerada residente em Cabo Verde quando o seu centro de interesse económico esteja fixado em Cabo Verde.

As unidades institucionais que têm o seu centro de interesse económico fora do território nacional ou que operam no território nacional por um período inferior a um ano, são consideradas não residentes.

Embora os emigrantes cabo-verdianos sejam considerados residentes dos países de acolhimento, as contas bancárias que possuem nas instituições nacionais são equiparadas às de residentes, de acordo com o n.º 5 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 25/98, de 29 de junho.

**As estatísticas de balanço compreendem:**

**Síntese Monetária** que resulta da agregação e consolidação dos balanços das IFM e do balanço do BCV e está estruturada da forma seguinte:

**Ativo**

- Ativos Externos Líquidos: compreendem os ativos externos brutos excluídos os passivos externos de curto, médio e longo-prazo das IFM e BCV;
- Crédito Interno Líquido: abrange o crédito líquido ao sector público administrativo e o crédito à economia (créditos concedidos às empresas não financeiras privadas, mistas e públicas, bem como aos particulares, às instituições não financeiras sem fins lucrativos ao serviço das famílias e às instituições financeiras não monetárias);
- Outros Ativos Líquidos: abarcam as contas de capital, os fluxos interbancários, as flutuações de valores e outros ativos e passivos não especificados e contabilizados nas rubricas acima.

**Passivo**

- Massa Monetária em sentido lato (M2) = M1 (massa monetária em sentido estrito) + Passivos Quase Monetários
    - Passivos Monetários (M1): contemplam as notas e moedas em circulação (em poder do público), emissão monetária, deduzido o dinheiro em caixa nas Instituições Financeiras Monetárias e os depósitos à ordem de empresas não financeiras privadas e públicas, de particulares (incluindo dos emigrantes) e instituições financeiras não monetárias.
    - Passivos Quase Monetários (Quase-Moeda): incluem os depósitos a prazo e de poupança em moeda nacional de residentes e emigrantes; os depósitos a prazo em moeda estrangeira de emigrantes; os depósitos em divisas de residentes; os acordos de recompra de títulos da dívida pública; os depósitos para caução de operações; e os cheques e ordens a pagar.

**Balanço do Banco de Cabo Verde (BCV)**

**Ativo**

- Ativos Externos Líquidos: correspondem aos ativos externos brutos (notas e moedas estrangeiras, depósitos e outras aplicações no exterior, títulos de não residentes detidos, participações e quotas em organismos internacionais) menos os passivos externos de curto e de médio e longo prazos (empréstimos externos, depósitos e participações em Organismos Internacionais, entre outros).
- Ativos Internos Líquidos:
    - ✓ Crédito líquido ao Governo: empréstimos concedidos ao Governo subtraídos os seus depósitos no BCV (depósitos de projetos em moeda nacional e estrangeira e depósitos em conta corrente).


Avenida OUA, nº 02 | Cód. P. nº 7954 – 094 | Cx. P. nº 101 | Praia - Cabo Verde | Tel.: +238 2607000

- ✓ Crédito à economia: crédito concedido a funcionários do Banco Central e às instituições financeiras não monetárias.

- Outros Ativos Líquidos: outros ativos e passivos, contas de capital, fluxos interbancários e ajustamentos de valores (flutuações cambiais, ajustes de valorimetria, depreciação de ativos, amortização de equipamentos etc.)

### Passivo

- Base Monetária: emissão monetária, deduzido o dinheiro em caixa nas Instituições Financeiras Monetárias e os depósitos das IFM no Banco Central, em moeda nacional e estrangeira (reservas obrigatórias e excedentárias).

## Balanço consolidado das Instituições Financeiras Monetárias (IFM)

### Ativo

- Ativos Externos Líquidos: ativos externos brutos deduzidos dos passivos externos de curto, médio e longo prazos.
- Reservas: dinheiro em caixa nos bancos de depósitos e depósitos no Banco Central.
- Ativos Internos Líquidos:
  - ✓ Crédito Interno Líquido: O crédito líquido ao Governo, o crédito bruto ao Governo Central, excluindo os depósitos do Governos Central e Local, bem como de institutos e serviços autónomos e do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS).
  - ✓ Crédito à Economia: contempla o crédito concedido às empresas não financeiras privadas, às empresas públicas não financeiras, aos particulares, às outras instituições financeiras não monetárias e às instituições não financeiras sem fins lucrativos ao serviço das famílias, pelas sociedades de depósitos.
- Outros Ativos Líquidos abrangem: as contas de capital, os fluxos interbancários, flutuações de valores, bem como outros ativos e passivos.

### Passivo Interno

- Depósitos à Ordem de empresas não financeiras privadas, de empresas públicas não financeiras, de particulares residentes, de emigrantes e de outras instituições financeiras não monetárias.
- Depósitos de Poupança e Depósitos a prazo em moeda nacional de residentes e emigrantes, os depósitos a prazo em moeda estrangeira de emigrantes, os depósitos em divisas de residentes, os acordos de recompra de títulos da dívida pública, os depósitos para caução de operações e os cheques e ordens a pagar.
- Empréstimos do Banco Central: operações de cedência de liquidez.


Avenida OUA, nº 02 | Cód. P. nº 7954 – 094 | Cx. P. nº 101 | Praia - Cabo Verde | Tel.: +238 2607000

**As estatísticas das taxas de juro são expressas em percentagem e compreendem:**

- Taxas de juro praticadas nas Operações ativas e passivas dos Bancos Comerciais: taxas de juro efetivas, calculadas como uma média ponderada das taxas aplicadas pelos montantes respetivos e classificadas por tipo e por prazo.
- Taxas de juro dos Títulos do Tesouro: resultam de uma média ponderada das taxas de colocação dos títulos da dívida pública no mercado primário.
- Taxas de Referência do BCV: compreendem taxas de facilidades permanentes de cedência e absorção, bem como as taxas de desconto e redesconto, fixadas pelo Banco Central no quadro da implementação da política monetária.

Banco de Cabo Verde

Avenida OUA, nº 02
Cód.P. nº 7954 – 094 | Cx. P. 101
Praia - Cabo Verde
Tel.: +238 2607000 / Fax: +238 2607197

http://www.bcv.cv